



Prefeitura de Joinville

RELATÓRIO SEI Nº 0016501058/2023 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 06 de abril de 2023.

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

JANEIRO/2023

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville em atendimento ao disposto no artigo 9º Inciso II, da Resolução nº 001/2015, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal apresentada pela Gerencia Financeira do Instituto, referente ao mês de JANEIRO do ano de 2023.

Considerando a exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, em seu Capítulo 3 - Dimensões do Pró-Gestão, 3.2 – Governança Corporativa, 3.2.13 – Conselho Fiscal – para o Nível III – “*Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas*”.

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão ordinária no dia 23 de Março de 2023, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas e despesas apresentadas.

Os integrantes do Conselho Fiscal analisaram e avaliaram os itens abaixo detalhados:

RELATÓRIO

1. Receita Arrecadada – Orçamentária e Intra-orçamentária

Dentre as receitas arrecadas foram verificadas as receitas de contribuições previdenciárias, parcelamentos de contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, receitas dos imóveis, receitas dos investimentos.

Ainda foi analisado o repasse das contribuições dos segurados e patronal, aluguéis dos imóveis, valores a título de compensação previdenciária (COMPREV), repasse do AIP – Adicional de Irredutibilidade de proventos e demais receitas.

Receita Arrecadada	Valor	Acumulado
Orçamentária		
Receita Contribuições (Segurado)	15.998.050,61	15.998.050,61
Receita Patrimonial (Investimentos)	32.311.335,72	32.311.335,72
Receita Patrimonial (Aluguel Quiosque)	8.958,34	8.958,34
Outras Receitas (Restituições, COMPREV)	1.384.500,33	1.384.500,33
Intra-Orçamentária		
Receitas Contribuições (Patronal)	29.224.401,96	29.224.401,96
Receita Patrimonial (Aluguéis PMJ)	292.441,33	292.441,33
Outras Receitas (Insuficiências, AIP)	4.352.906,02	4.352.906,02
Total	83.572.594,31	83.572.594,31

Não foram constatados atrasos nos repasses dos valores.

2. Investimentos

Foram analisados a composição dos investimentos, a rentabilidade alcançada, a meta atuarial e o resultado obtido.

Ainda foram avaliados os principais índices do mercado financeiro que são os *benchmarks* dos investimentos do Instituto.

Foi encaminhado o relatório de carteira consolidada do mês mostrando todos os recursos aplicados.

2.1. Composição dos Investimentos

Investimento	Valor	%
Renda Fixa	1.332.360.919,06	39,64%
Renda Variável	463.214.322,00	13,78%
Imóveis	38.523.565,81	1,15%
Títulos Públicos	1.406.311.246,61	41,84%
Aplicações no Exterior	120.593.936,65	3,59%
Total	3.361.003.990,13	100,00%

Conforme demonstrado pela Gerente Financeira, as aplicações estão enquadradas perante a legislação pertinente ao RPPS (Relatório Carteira Consolidada).

2.2. Rentabilidade

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Rentabilidade	Meta Atuarial	Resultado
Janeiro	0,58%	0,41%	0,99%	0,86%	0,12%
Ano 2023	0,58%	0,41%	0,99%	0,86%	0,12%

Conforme apresentado, os investimentos tiveram uma rentabilidade positiva no mês, superando a meta atuarial estabelecida para o mês em referencia.

3. Despesas

Com relação às despesas administrativas e despesas previdenciárias foram verificadas as seguintes situações:

Dentre as despesas Taxa de Administração foram analisadas as despesas liquidadas com os processos administrativos, com os programas de pré e pós aposentadoria, qualificação e capacitação, divulgação das ações de governo e atos oficiais, aquisição, construção e reforma, despesas com pessoal ativo e Pasep(Fonte 275), conforme aprovado na LOA e realizadas no mês de JANEIRO/2023.

Foi apresentado separadamente das despesas do PASEP, conforme tabela abaixo - Outras Fontes, evidenciando assim o custo mensal com a Manutenção do Instituto - Taxa de Administração.

Dentre as despesas previdenciárias foram analisados os valores liquidados com aposentadorias, pensões e compensação previdenciária. ; Também foi verificada a quantidade de servidores aposentados e pensionistas.

Despesa	Valor	%	Acumulado
Despesas Administrativas	556.158,87	1,84%	556.158,87
Processos Administrativos	6.977,79	0,02%	6.977,79
Programas de Pré e Pós Aposentadoria	1.494,58	0,00%	1.494,58
Despesas com Pessoal	466.858,34	1,54%	466.858,34
Qualificação e Capacitação	0,00	0,00%	0,00
Divulgação Ações de Governo e Atos Oficiais	0,00	0,00%	0,00
Aquisição, Construção e Reforma	0,00	0,00%	0,00
PASEP - Fonte 275	80.828,16	0,27%	80.828,16
Despesas Previdenciárias	28.903.740,78	95,48%	28.903.740,78
Aposentadorias 4.192	26.434.222,18	87,32%	26.434.222,18
Pensões 714	2.462.500,62	8,13%	2.462.500,62
Salário Família	7.017,98	0,02%	7.017,98
Compensação Previdenciária	0,00	0,00%	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00%	0,00
PASEP - Outras Fontes	812.429,45	2,68%	812.429,45
Total	30.272.329,10	100,00%	30.272.329,10

4. Resultado Previdenciário

Neste item foi verificado o resultado líquido entre as receitas arrecadadas dentro do mês de referência, deduzindo-se as despesas liquidadas no mesmo período, ou seja, o resultado previdenciário, neste mês foi R\$ 53.300.265,21 (Cinquenta e três milhões, trezentos mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Receitas	83.572.594,31
Despesas	30.272.329,10
Resultado Previdenciário	53.300.265,21
Resultado Acumulado	53.300.265,21

5. Patrimônio

Com relação ao patrimônio do Instituto foram analisados e verificados os recursos financeiros disponíveis aplicados, os bens imóveis, os bens móveis e os valores dos créditos a receber apurando assim o valor total do patrimônio do Instituto no referido mês, conforme dados abaixo:

Ativo	Valor (R\$)	%
Ativos Disponíveis	3.361.585.242,20	95,96%
Recursos Financeiros Disponíveis	3.322.500.654,93	94,84%
Bens Imóveis	38.523.565,81	1,10%
Bens Móveis	561.021,46	0,02%
Créditos a Receber	141.684.774,62	4,04%
Dívidas Contribuições	141.406.113,36	4,04%
Outros Créditos	278.661,26	0,01%
Total	3.503.270.016,82	100,00%

Os valores do quadro abaixo serão contabilizados e considerados como patrimônio do instituto, quando o recurso financeiro entrar nas contas.

Insuficiência	Número da Parcela	Valor da Parcela	Acumulado Ano	Saldo Devedor
Lei nº 6.883/2010	145/240	210.772,71	210.772,71	16.061.301,44
Lei nº 8.129/2015*	84/336	3.542.885,62	3.542.885,62	Revogada
TAP 00130/2021	24/60	554.516,43	554.516,43	20.200.835,16
Lei nº 9.278/2022 – IRRF**	-	0,00	0,00	1.303.852.011,50
Lei nº 9.280/2022**	0/420	0,00	0,00	233.367.149,00
Total	-	4.308.174,76	4.308.174,76	1.573.481.297,10

* Última parcela com vencimento em 15/01/2023, quitada em 10/01/2023.

** Primeira parcela com vencimento em 15/02/2023.

6. Conclusão e Ressalvas

O Conselho Fiscal, por todo o exposto, confirma que foram analisadas as contas e suas comprovações, sendo disponibilizado através de planilhas de despesas e de arrecadação o número do processo SEI do movimento contábil do mês, contendo as notas de empenhos, autorizações de fornecimento, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos, bem como os balancetes apresentados, realizando assim a verificação dos registros das despesas e receitas do Ipreville.

Conforme foi solicitado por este conselho, a gerente financeira apresentou o levantamento realizado da rentabilidade dos investimentos – percentual e financeiro alcançado nos últimos anos (2013 – 2023) e desempenho de alguns fundos de investimentos que o Ipreville investe também desse período.

Neste mês não tivemos nenhuma ressalvas nas contas apresentadas.

Diante dos documentos analisados e das informações trazidas pela Gerência Financeira a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal a prestação de contas, sem ressalvas, apresentada referente ao mês de janeiro de 2023 (Ata nº 264 de 23/03/2023).

Assinam o presente relatório os conselheiros presentes:

Membro	Cargo
Irving Ivo Hoppe	Vice Presidente do Conselho Fiscal
José Paulo Peixer	Suplente Indicado Ativo
Adilson Jose Andrzejewski	Suplente Eleito Ativo
Denio Murilo de Aguiar	Titular Eleito Ativo
Felipe Gustavo Schwabe	Titular Eleito Ativo
Julio Cesar Schneider	Suplente Indicado Ativo

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2023, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jose Andrzejewski, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2023, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gustavo Schwabe, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2023, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016501058** e o código CRC **E3877427**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.059764-5

0016501058v7